



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

PORTARIA Nº 30/2023

CONCEDE REVISÃO NO VALOR DO VALE ALIMENTAÇÃO.

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, Vereador Valério Domingos de Sousa, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 58, II, do Regimento Interno;

- **CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico, de 06/05/2021, exarado pela Assessora Jurídica da Câmara Municipal (Arthur Guerra Sociedade de Advogados);
- **CONSIDERANDO** a Lei nº. 2542, de 29 de março de 2023, que concedeu revisão geral anual nos vencimentos dos servidores públicos ativos e inativos da Câmara Municipal, na ordem de 5,79% (IPCA);
- **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º da Lei nº. 2341, de 13/02/2020, que instituiu Vale Alimentação aos servidores do Poder Legislativo do Município de Carandaí;
- **CONSIDERANDO** que o valor do Vale Alimentação deverá ser atualizado anualmente, nos mesmos índices concedidos na revisão geral anual dos servidores;
- **CONSIDERANDO** que a atualização do benefício é de caráter anual e que após o servidor ter recebido 12 (doze) meses com base no valor originalmente fixado, passa então a ser direito à sua atualização nos termos do art. 2º da Lei nº. 2341/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder revisão no valor do vale alimentação, consoante o índice inflacionário do IPCA, acumulado no ano de 2022, na ordem de **5,79%** (cinco inteiros e setenta e nove centésimos, por cento), atualizando para o valor total de **R\$ 424,97** (quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa e sete centavos).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 1º de junho de 2023.

VALÉRIO DOMINGOS DE SOUSA
Presidente

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aguinaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em 1º de junho de 2023. _____ Vereador Éder Damasceno Silva - Secretário.